

Seguro escolar



Tudo o que precisa saber sobre o direito ao **seguro escolar** está previsto legalmente na **Portaria 413/99, de 8 de junho**, sendo este um documento ao qual podem recorrer pais e professores para esclarecer qualquer dúvida sobre a legislação.

No entanto, para ajudá-lo a proteger o seu educando ou alunos, o diploma que regulamenta o acidente escolar encontra-se afixado nos serviços administrativos e disponível para consulta, na página do [agrupamento de escolas](http://www.escolasdevnpaiva.pt) e no Diário da República Eletrónico (<https://dre.pt/dre/legislacao-consolidada/portaria/1999-124599281>).